

## Funpresp: como cancelar adesão automática

**Assessoria Jurídica\* da Adufrj-SSind dá os detalhes dos procedimentos necessários**

**P**assados pouco mais de 90 dias da edição da lei 13.183/2015, que criou o mecanismo de adesão automática à Funpresp (Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe), a Adufrj lembra que os professores recém-concursados têm o direito de cancelar sua inscrição a qualquer momento. Mas eles devem ficar atentos a alguns procedimentos — dentro de um prazo estabelecido pela legislação — para obter o ressarcimento integral das contribuições já feitas, se não desejarem permanecer vinculados.

Vale ressaltar que a posição da Adufrj é esclarecer e informar para que o professor avalie a melhor opção. Neste sentido, a Seção Sindical realizará um debate sobre a Funpresp no próximo dia 23, em Macaé (veja quadro).

Os critérios para a adesão automática são: a) O servidor ter ingressado no serviço público a partir da publicação da Lei 13.183/2015 (ocorrida em 5/11/2015); e b) O servidor receber remuneração acima do teto do Regime Geral de Previdência Social – RGPS (em 2016: R\$ 5.189,82).

A partir da adesão automática — que começa a contar a partir da data em que o servidor entra em efetivo exercício —, são 90 dias para requerer o cancelamento desta adesão, com o ressarcimento integral das contribuições feitas. Aqueles que não fizerem pedido de cancelamento da inscrição ao Funpresp no prazo estabelecido a partir da adesão automática também poderão requerer o cancelamento da inscrição ao Funpresp. Contudo, não terão as-

segurado o direito de ressarcimento integral das contribuições feitas, devendo-se observar os termos do regulamento da Funpresp-Exe.

### Procedimento

O manual do Patrocinador do Funpresp prevê o seguinte procedimento para o cancelamento de inscrição: *“Para solicitar o cancelamento, o servidor deverá, obrigatoriamente, acessar a funcionalidade “Cancelamento de Inscrição” no módulo “Servidor” do SIAPEnet. Posteriormente o servidor deverá apresentar ao RH de seu órgão patrocinador a via impressa do formulário “Cancelamento de Inscrição”, devidamente datado e assinado. O RH do órgão patrocinador deverá homologar a solicitação através das opções “Previdência Complementar - Acompanhar Solicitações por Servidor” ou*

*“Previdência Complementar - Acompanhar Solicitações por Situação”, do módulo “Órgão” do SIAPEnet.”*

Para o servidor requerer qualquer tipo de restituição, deve-se adotar o seguinte procedimento: *Na ocorrência de desconto de contribuição em mês posterior ao início de vigência do cancelamento da inscrição (a partir do primeiro dia do mês subsequente ao mês da homologação pela UPAG (Unidade Pagadora)), caracterizando recolhimento indevido, sendo:*

- 1) O RH deverá informar/justificar a ocorrência, por ofício, à Funpresp;
- 2) A Funpresp encaminhará o formulário “Requerimento de Restituição” para preenchimento das informações necessárias para devolução dos recursos, parte participante e patrocinador, se houver.
- 3) A Funpresp efetuará a restituição, conforme informações do formulário.
- 4) O órgão deverá restituir o servidor.

No caso dos servidores que quiserem o cancelamento dentro do prazo de 90 dias, a legislação prevê que o prazo para a restituição será de 60 dias. O valor, além de integral, deve ser corrigido.

Mais dúvidas poderão ser esclarecidas no plantão jurídico da Adufrj, cujos dias e horários de atendimento estão no site da entidade.

**\*Ana Luísa de Souza Correia de Melo Palmisciano**  
**Veronica de Araujo Triani**

### Palestra sobre a Funpresp em Macaé

**23**  
de fevereiro  
(terça-feira)

**14**  
horas

**Polo Universitário de Macaé**

**Local exato será informado no site da Adufrj**

**- Sara Granemann**  
Professora da ESS

**- Veronica Triani**  
Advogada da Adufrj

# Governador tenta acelerar corte na Faperj

**Diretoria da Adufrj está atenta à tramitação de projeto que poderá prejudicar a pesquisa no estado**

**S**inal amarelo ligado. O governador do Rio, Luiz Fernando Pezão (PMDB), publicou no Diário Oficial do Estado, em 3 de fevereiro, uma proposta de Emenda Constitucional (nº 19/2016) que reduz em 50% o investimento destinado à Fundação de Amparo à Pesquisa (Faperj) do estado até 31 de dezembro de 2018. O governador usa a crise econômica do país como justificativa.

A proposta de reduzir o percentual da receita tributária do estado destinada à pesquisa (atualmente, de 2%) para 1% já tinha sido apresentada

pelo líder do governo na Assembleia Legislativa, Edson Albertassi (PMDB), no final de 2015. Mas a iniciativa do Executivo de atribuir regime de urgência ao processo pretende acelerar a votação na Alerj. Não há, ainda, uma data certa. A matéria não constava da pauta das sessões ordinárias desta semana, mas a inclusão ainda pode ser feita de um dia para o outro.

A diretoria da Adufrj está atenta à tramitação e pretende organizar um ato para protestar contra a proposta de corte nas verbas de pesquisa do Rio, o que afetaria o trabalho de vários professores da UFRJ.

## **Crise no hospital da Uerj será discutida neste dia 17**

A falta de pagamento dos funcionários terceirizados e as más condições do Hospital Universitário Pedro Ernesto (Hupe) serão tema de audiência pública em conjunto das comissões de Saúde e de Trabalho, Legislação Social e Seguridade Social da Alerj. O encontro acontecerá nesta quarta-feira (17/02), às 10h, na Sala 311 do Palácio Tiradentes.

# Caso do professor Geraldo Nunes deve voltar ao Consuni em março

**U**ma rede de solidariedade foi montada em defesa e para dar ajuda financeira ao professor Geraldo Nunes, demitido da universidade duas vezes, primeiro pela Controladoria Geral da União (CGU), em dezembro de 2012; depois, pelo ato do então reitor Carlos Levi, em abril de 2013,

quando o docente foi desligado oficialmente da folha de pagamento da UFRJ. Na época, ele foi acusado de valer-se do cargo que exercia na reitoria, à frente do Setor de Convênios e Relações Internacionais, para contratar, de forma irregular, empresa na qual figurava como sócio-proprietário.

Desde abril de 2013, portanto, há quase três anos, o docente está sem salário, sem poder realizar um novo concurso, sem direito à aposentadoria. Uma série de irregularidades, argumenta, marca todo o processo de execução pública pela qual passou. "O Conselho Universitário só foi ouvido após

eu ter sido demitido", diz.

Porém, segundo o professor, há a expectativa de que o assunto volte a ser pauta no Conselho Universitário em março, quando será apreciado um pedido para sua reintegração imediata ao quadro da universidade.

Leia a matéria completa em <http://goo.gl/IvduMK>

## **Exposição da Coppe explora o mundo da ciência**

Ao longo de 2016, quem passar pelo bloco I do CT da UFRJ poderá conhecer algumas das mais inovadoras tecnologias e pesquisas desenvolvidas pela Coppe.

Leia mais em <http://goo.gl/tMWrrj0>

## **UFRJ hoje conta com 20 professores visitantes**

A UFRJ conta, atualmente com 20 professores visitantes, espalhados por 16 unidades. Desses, sete são de outros países.

Leia mais em <http://goo.gl/oN45v4>